



fisco

Governo fez em dois anos 65 mudanças que subiram impostos

Sobretaxa do IRS no subsídio de Natal arrancou com conjunto de alterações que, diretamente ou não, têm agravado impostos

Texto: Lucília Tiago



Portas e Gaspar com Lobo Xavier, que lidera a reforma do IRC. STEVEN GOVERNO

Pela mão deste governo, os impostos já sofreram cerca de 65 alterações que direta ou indiretamente agravaram a carga fiscal a empresas e famílias. Algumas estão bem presentes na memória (e no bolso) dos contribuintes. É o caso da sobretaxa do IRS, do agravamento da derrama do IRC ou do IMI. A justificação para as mudanças tem assentado no memorando da *troika* e na necessidade de corrigir a evolução da receita, mas o seu ritmo pesa cada vez mais sobre quem paga impostos.

Os dados e a estratégia são conhecidos: pelo menos dois terços do ajustamento orçamental têm sido feitos do lado da receita. Para o conseguir o governo avançou com mudanças pontuais (como a sobretaxa do IRS de que já se socorreu 2 vezes) e estruturais (como a reestruturação das taxas do IVA). Quem está no terreno (particulares e empresas) queixa-se da sobrecarga fiscal, não só pelos efeitos que tem ao nível do rendimento, como pela instabilidade que cria, acabando por contribuir para que o país perca pontos na competitividade fiscal.

As críticas e conselhos ao curso legislativo do sistema fiscal não têm faltado ao longo dos últimos anos, mas raros são os governos que resistem a usar os orçamentos do Estado para avançar com minirreformas. Este não tem sido exceção, como mostram os OE 2012 e 2013 e dois retificativos. Neste período foram feitas cerca de duas centenas e meia de alterações fiscais, nas quais se in-

cluem pelo menos 65 que visaram um agravamento de impostos, fosse por via da subida de taxas, redução de deduções e benefícios, aumento das coimas ou diminuição dos limites isentos de imposto.

A primeira grande mudança fiscal deste governo, anunciada no verão de 2011, foi a sobretaxa extraordinária de IRS. A maioria dos contribuintes pagou-a com o subsídio de Natal desse ano. Apesar de "extraordinária", dois anos depois, está de regresso. 2011 foi também o ano de lançamento da avaliação geral de imóveis, processo que no ano seguinte seria "complementado" com uma subida das taxas do IMI e um encurtamento das isenções possíveis. Reclamar e pedir uma segunda avaliação ficou também mais caro.

Pela mão do OE/2012 surgiu também uma taxa adicional de solidariedade para os contribuintes com rendimentos mais elevados, uma limitação global às deduções à coleta do IRS e uma subida das taxas libertórias e autónomas de 21,5% para 25%. Estas viriam a subir mais tarde para 26,5% e depois para 28%. Os não residentes e os que possuem património registado em regimes fiscais mais favoráveis foram igualmente visados neste aumento de taxas. O IRS seria outra vez "apertado" em 2013, mas agora através de uma redução dos escalões e subida das taxas aplicáveis.

Do lado do IVA mantiveram-se as taxas, mas reduziu-se o número de produtos e serviço que estava nos

6% e 13%. No IRC, as mudanças foram também várias, desde o agravamento da deram estadual à eliminação do regime de taxas reduzidas. Cumprindo já quase uma "tradição" de anos anteriores, este Governo agravou em 2012 e novamente em 2013 os impostos especiais.

Em contraciclo com estas medidas, surge agora a reforma do IRC que promete uma descida de taxas e criar novos benefícios para as empresas que investem. Favorável a um sistema que privilegia a estabilidade fiscal, o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais salientou ao Dinheiro Vivo, que esta reforma deve incorporar as soluções mais avançadas a nível europeu e afirmar-se mesmo "como um referencial de estabilidade fiscal". Paulo Núnio ressalva ainda que muitas das alterações realizadas nestes últimos dois anos visaram dar cumprimento aos compromissos assumidos com a *troika*.

Ainda que concorde com algumas das mudanças, o bastonário da OTOC sublinha que estas têm custos. Crítico em relação à instabilidade fiscal, António Carlos Santos, ex-SEAF, defende que uma das formas de resolver esta questão seria rever e dar mais força à Lei Geral Tributária.

PONTO FINAL A sobretaxa de 3,5% do IRS, apesar de ser apelidada de "extraordinária", já foi usada pelo governo por duas vezes.